

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013/COGERH I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: FORTCAR RENTAL LTDA-ME; V - ENDEREÇO: RUA CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, Nº790; BAIRRO PARANGABA; CEP.: 60740-350; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, inciso II, c/c art.65, §8, a Cláusula Quinta do Contrato nº007/2013/COGERH, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº019/2016 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP - da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº7995836/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos o reajuste à contratação e a prorrogação de prazo, para continuidade do Contrato nº007/2013/COGERH que tem por objeto o serviço de locação de veículos leves, sob o regime de locação fixa para atender a demanda operacional da COGERH no Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$516.736,68 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 01/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº007/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 21/01/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014/COGERH I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, Nº120; BAIRRO VICENT PIZON; CEP.: 60.181-206; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, alínea "d", na Comunicação Interna nº22/2016 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP - da COGERH, acostada às fls. 72, na reanálise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 34 e 35, e na Deliberação do COGERH nº321/2015, acostada às fls. 36 e em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº2967265/2015/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº008/2014/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGILANTES - 2014/2015, abrangendo a categoria de profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, do plano CNTC em todo o território do Estado do Ceará, com efeitos retroativos a janeiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.034,18 (quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 21/01/2016 a 05/03/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº008/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 21/01/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Araújo de Moraes/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2015/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CANIX

SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI 2038 SL 204; BAIRRO CENTRO; CEP.: 60110-141; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, §1º, I, art.65, §1º e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº0462002/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 06 (seis) meses o prazo contratual e reduzir o valor global do contrato 025/2015, nos termos do comunicado Nº02/2016, advindo da Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN; IX - VALOR GLOBAL: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 12/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº025/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 02/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Germano Luna Juca/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 002/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: J. NILSON B. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; RUA GUILHERME MOREIRA, Nº330; BAIRRO FÁTIMA; CEP.: 60040-490; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço apoio logístico nas reuniões do Fórum Cearense dos Comitês, nas reuniões de Planejamento semestrais da gestão participativa, bem como hospedagens isoladas para as reuniões de Câmaras Técnicas, e reuniões do CONERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150018/COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e o Processo Administrativo Nº5760343/2015/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Wagner Luiz Pinto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº025/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº123/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua J da Penha nº31, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de março de 2016 o Contrato nº123/2012, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médicos, instalados no CEO Centro/ SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$204.999,96 (Duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$204.999,96 (Duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora

